



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 448/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 6886/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI – Agente Administrativo
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Outubro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Res.

Correio do povo
2750
17/10/17
Plen

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br